



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º. 91/2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, **Fábio Vinicius Polidoro**, para que entre em contato com o Departamento Competente da Municipalidade, solicitando a criação de um Departamento de Zeladoria para o município de Pedreira. A finalidade desse departamento seria cuidar melhor dos prédios públicos, realizando manutenções preventivas e garantindo a conservação e segurança dos espaços.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Departamento de Zeladoria permitiria ao município manter seus prédios públicos em boas condições, evitando gastos excessivos com reformas emergenciais e garantindo um ambiente seguro e agradável para os funcionários públicos e a comunidade.

As principais atribuições desse departamento incluiriam:

- Realizar manutenções preventivas e corretivas nos prédios públicos;
- Garantir a limpeza e organização dos espaços;
- Realizar pequenos reparos e consertos;
- Monitorar o estado de conservação dos prédios e equipamentos.

Acredito que a criação desse departamento traria benefícios significativos para o município, melhorando a qualidade dos serviços públicos e a vida dos cidadãos.

Pelo exposto, peço a Vossa Excelência que considere essa indicação e determine as providências necessárias para a criação do referido Departamento.

**Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em
30 de abril de 2026.**

JOÃO PAULO PAULELLA
Vereador